



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 09 de fevereiro de 2021.

Portaria nº. 007/21

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Nirci Leia Rodrigues Alves**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0106/2018/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 747/11, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível P, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.104,92
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.397,21
Grat. de Orientador Pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 931,48
Parcela Incorporada, 100% da Função DAS 8, art. 56 da Lei 1060/11.....	R\$1.264,14
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.697,75

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41